

Ocorrência:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
CAMILLO GUIMARAES DE SOUZA	1873038	CCS/NUGTESP	04/11/2020	23007.00017051/2020-53	DEFERIDO
JUCELIA OLIVEIRA SANTOS	1760922	CCS/SECAD	05/11/2020	23007.00017052/2020-26	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução CONAC Nº 023/2017, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, RESOLVE:

Nº 1.100 – Reconstituir a comissão composta pelos membros abaixo, para, sob a presidência da primeira, analisar o Processo 23007.00014116/2019-52, elaborar relatório consubstanciado sobre os procedimentos adotados e emitir parecer conclusivo acerca do pedido de revalidação.

Débora Alves Feitosa, SIAPE nº 1757841

Gilselia Macedo Cardoso Freitas, SIAPE nº 2076249

Priscila Gomes Dornelles, SIAPE nº 1757406.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.101 – Conceder promoção à professora Ana Lúcia Barreto da Fonseca, matrícula SIAPE nº 1214320, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, da classe C, de professor adjunto nível IV para a classe D, Professor Associado nível I, com vigência a partir de 19 de de-

zembro de 2019, por ter apresentado título de doutor, alcançando pontuação necessária à promoção conforme o Processo nº 23007.00004313/2020-17.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1.103 – Interromper, a partir do dia 21/10/2020, as férias da servidora Joice Bruna das Graças Gonçalves, SIAPE nº 2261567, programadas para usufruir no período de 20 a 27/10/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 23/11/2020, e interromper, a partir do dia 04/11/2020, as férias programadas para usufruir no período de 03 a 12/11/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 20/12/2020, por necessidade imperiosa do serviço, para atuar em demanda de atividades inadiáveis de seu setor.

Fábio Josué Souza dos Santos